



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.959, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal nº 6.766, com todas as suas alterações, e,

Considerando a nota devolutiva nº 224445, de autoria do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG;

Considerando a necessidade de sanar o erro material constante no memorial descritivo, anexo ao Decreto nº 1.952, de 09 de abril de 2024;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº06 (seis), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 365,00 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 15.363, do livro 2 BH, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com o Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 399,03 m² (trezentos e noventa e nove metros e três centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 16.227, do livro 2 BL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes membrados de nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 764,03 m² (setecentos e sessenta e quatro metros e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º - A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Fica Revogado o Decreto nº 1.952, de 09 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de maio de 2024.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO N° 1.959, DE 13 DE MAIO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO			
BAIRRO: SÃO JOSÉ - PROLONGAMENTO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG	
QUADRA J-3	DATA: 01/01/2024	FOLHA 01 DE 01	
LOTE	FRENTE	FUNDO	ÁREA
SITUAÇÃO ATUAL			
6 Almeida	10,00m com a Rua Maria Jose de 69173	10,00m com o LOTE MATRICULA 69173	36,25m com o lote 05
7 de Almeida	11,00m com a Rua Maria Jose de Almeida	11,00m com os LOTES DE MATRICULAS 6712 e 69173	36,75m com o lote 06
Total			
764,03			
UNIFICAÇÃO			
21,00m com a Rua Maria Jose de Almeida	21,00m com os LOTES MATRICULAS 69173 e 6712	36,25m com o lote 05	35,80m com o lote 08
764,03			
R.T.			
Benito José da Silva Soares			
ENG° CIVIL CREA			
CPF			
Darcilene Elias A. de Faria Silva			

PROLONGAMENTO DE RUA J-3

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APPROVADO

Em 13/05/2024

Registro N° 14.003

Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.959, DE 13 DE MAIO DE 2024.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

RUA Maria Jose de Almeida

UNIFICAÇÃO

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APPROVO
Em 04 de Maio de 2024
REGISTRO Nº 14.004
PREFEITO MUNICIPAL

5
7
8

21.00
36.25
764.03
35.80
10.00*11.00

LOTE MATRICULA 69173
LOTE MATRICULA 6712

RUA Maria Jose de Almeida

SITUAÇÃO ATUAL

5
6
7
8

36.25
36.75
365.00
399.00
35.80
10.00*11.00

LOTE MATRICULA 69173
LOTE MATRICULA 6712

Darcilene Elias A. de Faria Silva		Bento Jose da Silva Soares	
Unificação de terreno		CREA MG -	
ESCALA	DESENHO	DATA	FOLHA
sem escala	Bento J. S. S.	01/02/2023	1/1

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT